



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em, 10, 09, 13
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº, IND 12516 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SEDEST, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de uma Agência da Previdência e Assistência Social na Cidade Estrutural – RA XXV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SEDEST, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção, implantação e manutenção de uma Agência da Previdência e Assistência Social na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se hoje que a população da Cidade Estrutural já tenha alcançado 38.000 (trinta e oito mil) habitantes, população esta que tem como economia principal todo processo de reciclagem oriundo de seu aterro sanitário.

Processo gerido como administrado, pelas dezenas de famílias e cooperativas de reciclagem existentes e em atividade na região, nas quais impulsionam mensalmente a base da economia, em especial junto ao comércio varejista local.

Diante deste fato, a população acaba por viver sobre a maciça e degradante rotina diária de trabalho como a exposição intensa ao lixo, não havendo nenhum tipo de assistência ou orientação sócio educativo, pertinente aos atuais benefícios e/ou possíveis direitos previdenciários individuais ofertados pelo estado.

Grande fatia desta população é composta por analfabetos e semi analfabetos, a maioria envelhece em um ritmo assustador, sem contar com outros mais que expostos a própria sorte, se expõem aos inúmeros acidentes mensais que ocorrem nas áreas de

ASSISTÊNCIA DE PLANÁRIO 08/09/2013 15:36
END

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12516/2013

Folha Nº 01 Paul



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

descarga do aterro sanitário local. Sendo assim, a presente indicação tem por claro objetivo, buscar atender toda a população da Cidade Estrutural.

A Região Administrativa RA XXV, em caráter de urgência, tem as seguintes obras e ações de governo a serem executadas:

- Obras para construção, implantação e manutenção de uma Agência da Previdência e Assistência Social, sugerindo reserva prévia de possíveis imóveis existentes nas A/E – Áreas Especiais dos Setores Oeste e/ou Leste na Cidade Estrutural – RA XXV.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (art. 67, V, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 125161/2013
Folha Nº 03 *Paulo*